

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.160, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº 1.160

Dispõe sobre as Alterações na Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Acari (Lei nº 1.152, de 19 de dezembro de 2019) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Alteram-se os nomes dos projetos e atividades constantes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.152, de 19 de dezembro de 2019), conforme detalhado no quadro abaixo.

PROJETOS/ATIVIDADE	ALTERAÇÃO
02.06.10.301.0008.0197.2010 – ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB - FIXO	02.06.10.301.0008.0197.2010 – ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS
02.06.10.301.0008.0198.2019 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	02.06.10.301.0008.0198.2019 – INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)
02.06.10.301.0008.0042.2018 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	02.06.10.301.0008.0042.2018 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
02.06.10.301.0008.0031.2140 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	02.06.10.301.0008.0031.2140 – INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 2º - Alteram-se Ações do Plano Plurianual 2018-2021, (Lei nº 1.082/2017), conforme detalhadas no quadro abaixo:

PROGRAMA/AÇÕES	ALTERAÇÃO
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0197 - ATENDIMENTO DA ATENCAO BÁSICA - PAB - FIXO	0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0197 - ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE - APS
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0198 - MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BÁSICA VARIÁVEL	0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0198 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0042 - IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0042 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0042 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0042 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 3º - Alteram-se as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 1.128/2019, de 24 de junho de 2019), na área de atuação da Saúde Pública conforme detalhadas no quadro abaixo:

METAS E PRIORIDADES	ALTERAÇÃO
Manutenção das equipes do Programa Saúde da Família e ações de Saúde Bucal, além da manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF I e Academia da saúde, visando ampliar o escopo das ações de Atenção Básica de forma resolutiva.	Manutenção das equipes do Programa Saúde da Família e o incentivo para as ações estratégicas, além da Implantação da Equipe Multiprofissional e Academia da saúde, visando ampliar o escopo das ações de Atenção Básica de forma resolutiva.
24. Ampliar a qualidade de atendimento de todas	24. Ampliar a qualidade de atendimento de todas as

as Unidades Básicas de Saúde, com enfoque nas as diretrizes do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica- PMAQ.	Unidades Básicas de Saúde, com enfoque nas as diretrizes da Atenção Primária a Saúde (APS) , através de incentivo financeiro.
---	--

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 27 de abril de 2020.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8FAC2DBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2020. Edição 2260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>